

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 126/2025

*Concede aposentadoria por invalidez ao
servidor Roberto da Cunha Cardoso.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal ROBERTO DA CUNHA CARDOSO, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo – TAB 40H – II/IV – II – I - B – Padrão 7027”, matrícula 90608.02, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do disposto no art. 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 8º, bem como o art. 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003; art. 40, § 3º da CF, art. 22, §§ 1º ao 7º, art. 14, § 1º, Inciso I, art. 17, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, e art. 109, caput e § 1º da LCM nº028/2009; art. 1º, caput e § 5º e art. 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10º, §7º e art. 24º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/08/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 03 de outubro de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.10.07
08:58:58 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:0
5746263796**

Assinado de forma
digital por JULIANA
DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746
263796
Dados: 2025.10.03
09:45:56 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC